

Ata de nº 2176/2022.

Aos vinte e um dia do mês de janeiro de 2022, reuniu-se em Sessão Extraordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, a Vereadora Daniela prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. Dando inicio a ordem do dia o Sr. Presidente adiantou que nos termos do ofício circular nº 001/2022, a casa reuniu-se para a deliberação dos Projetos do Executivo 001/2022 a 006/2022, e considerando a retirada dos Projetos 003 e 004, propôs em substituição aos retirados os projetos de números 007 e 008/2022. Ainda serão deliberados os Projetos de Resolução Legislativa 001 a 003/2022. Após a leitura do ofício do Hospital nº 005/2022, o Servidor Sérgio Rigo no uso da palavra apresentou o relatório do terceiro quadrimestre de 2021 e o relatório anula de gestão- RAG, e respondeu questionamentos dos Vereadores. Lido o ofício do PTB, informando que o Vereador Elvis Cecato continua sendo o Líder Partidário do referido partido. Seguindo foi feita a leitura do ofício PM nº 005/2022 de encaminhamento dos Projetos números 001 a 006/2022. Seguido da leitura do ofício PM nº 007/2022 de encaminhamento dos Projetos números 007 e 008/2022. Diante do teor dos dois ofícios, foi consultada a CUP sobre a possibilidade de apreciação dos Projetos do Executivo 001, 002, 005, 006, 007 e 008/2022, registrando a retirada dos Projetos 003 e 004/2022, como requerido pelo autor. Houve a concordância. Assim, foi feita a leitura do Projeto nº 001/2022, que altera a Lei Municipal nº 2.664/2021. Após a leitura da justificativa do Projeto, foi feita a leitura da estimativa do impacto orçamentário do gasto com pessoal. Sinalizado que conforme informado pelo Executivo esta estimativa serve para os Projetos 001, 002, 007 e 008/2022. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto e a Mensagem Retificativa houve a concordância. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão, também houve a concordância. Assim, o Projeto foi posto em discussão com a palavra o Vereador Santin destacou

a importância da contratação da farmacêutica, porém sinalizou que no Projeto não consta como será preenchida a vaga, e fez uma emenda verbal solicitando para que conste na proposição processo seletivo. Sem mais manifestações o Sr. Presidente colocou a emenda em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posta em votação a emenda foi aprovada por unanimidade. Posto em votação o Projeto com a emenda também foi aprovado. Lido o Projeto nº 002/2022, que autoriza o Executivo efetuar contratação temporária de excepcional interesse público. Após a leitura da justificativa do Projeto foi feita a leitura do ofício encaminhado pela contratada Jordana Cararo Momo, solicitando a rescisão do contrato. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto e a mensagem retificativa, com a dispensa de parecer houve a concordância. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão, também houve a concordância. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra a Vereadora Rosangela destacou a extrema importância do Projeto, porém fez a observação que na justificativa da profissional que deixa o cargo, menciona que a contratação é por tempo determinado e pelo programa do NASF, e na justificativa do Executivo também menciona que a forma de contratação, no entanto fez a observação que no Projeto não está escrito que é NASF, e neste sentido fez uma emenda verbal solicitando para que fique definido na Lei, que a contratação da Profissional será pelo programa NASF. Alegou também que se estes funcionários não estarão vinculados ao programa o Executivo corre o risco de perder os recursos. Sem mais manifestações a emenda foi posta em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. Posto em votação o Projeto foi aprovado com a emenda. Lido o Projeto nº 005/2022, que abre crédito especial. Lida a justificativa do Projeto. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto e a mensagem retificativa, com dispensa de parecer, houve a concordância. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão, também houve a concordância. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Leu-se o Projeto nº 006/2022, que autoriza o Executivo repassar recursos para o Instituto de Promoção Educacional de Assistência Social e Tratamento de

Saúde de Campinas do Sul- IPAS. Após a leitura da justificativa do Projeto foi consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto e a mensagem retificativa, com a dispensa de parecer houve a concordância. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão, também houve a concordância. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido na seqüência o Projeto nº 007/2022, que autoriza o Executivo efetuar contratação temporária de excepcional interesse público. Após a leitura de sua justificativa foi consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto e a Mensagem Retificativa, com dispensa de parecer houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto nº 008/2022, que autoriza o Executivo efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público. Após a leitura da justificativa do Projeto foi consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de discutir e votar o projeto e a mensagem retificativa, com a dispensa de parecer houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão e o Vereador Santin usou a palavra para fazer uma emenda verbal solicitando a criação do Inciso V no Art. 1º, prevendo a contratação de até dois Psicopedagogos, justificando que a solicitação é de vários pais preocupados com o aprendizado de seus filhos, considerando o longo período em que ficaram afastados da Escola em função da pandemia. Em aparte a Vereadora Rosangela perguntou se a Escola não possui o Psicopedagogo, o Vereador Santin em resposta disse que o pedido partiu dos pais, mas que não sabe se falta ou não tem. Sem mais manifestações a emenda foi posta em votação e foi aprovada por unanimidade. Posto em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Passou-se para a deliberação dos Projetos de Origem Legislativa. Lido o Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2022, que autoriza o Legislativo de Campinas do Sul, renovar contrato de prestação de serviços com a PORTALNET Acesso a Internet LTDA. Após a concordância da CUP e dos Líderes partidários sobre a possibilidade de discutir e votar a proposição, com a dispensa de parecer o Projeto de Resolução foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado

por unanimidade. Lido o Projeto de Resolução nº 002/2022, que autoriza o Legislativo de Campinas do Sul, a renovar contrato com a Empresa ATHENA COMERCIAL LTDA. Com a concordância dos membros da CUP e dos Líderes partidários o Projeto de resolução foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Leu-se o Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2022, que autoriza o Legislativo de Campinas do Sul, a recontratar a Empresa VK2 STUDIO WEB SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME. Com a concordância dos membros da CUP e dos Líderes partidários o Projeto de Resolução foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Sendo está a matéria da aordem do dia, não havendo considerações finais em Sessões extraordinárias, em nome de Deus o Sr.Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 21 de janeiro de 2022.